

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725971259026 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435725 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:11



25
2048

Punto Visão

Defunta Matilde, esposa de Santos
Corado que foi cam foguim Antonio
Ferreira moradora na cidade de São Paulo
do Distrito do Rio Verde Termo de Catalão

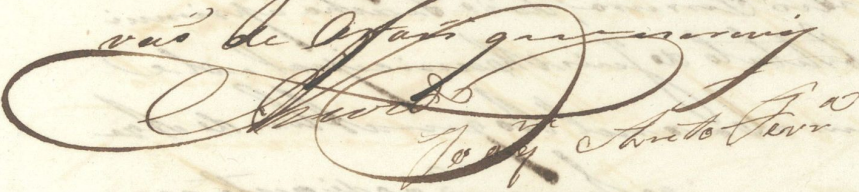
[Handwritten signature]

Sam
ser
[Handwritten signature]

Acto de Nascimento de N.º
Santos *[Signature]* Christo de mil e cento e
trinta e quatro dias, Vigésimo quarto
de Independência do Imperio, aos seis
dias do mes de Agosto do dito anno, nesta
Fazenda de São Paulo do Distrito do Rio
Verde Termo de Villa de Catalão Comarca
de Santa Cruz, Provincia de Goyaz, em
Casa de foguim Antonio Ferreira, deu
se fazer venho aqui a substituir
do Juiz Municipal de Catalão, e logo
no Boque Aberto de Officio, Comen-
ço a ler ao di ante os miado, e
sendo ali pelo dito Juiz. me foi dito,
que tendo se lido o acta, fallando
Matilde da esposa de Santos Corado
que foi cam foguim Antonio Ferreira,
e sendo que deixou filhos menores
de vinte e cinco annos, he de se de
ver proceder inventario em seus bens,
e que por se determinar a mim Comen-
vão que officiare ao dito foguim
Antonio Ferreira para que ame-
rcham as ante horas do dia seguinte

juramento declaratório do inventariante
 Aos dias dois de maio de 1840 de mil e cento e
 setenta e quatro annos, neste termo da de
 São Paulo, no termo do Rio Verde Ferrão
 do Estado da Comarca do Estado da Bahia no
 viciio de Gajaz, na casa de Joaquim
 Antão de Jesus Ferrão, doze de cada e primo
 e substituto do Juiz Municipal e de
 Officio de Caravello, no qual se fez de
 todo e em todo o mundo a diante no
 meu a do, e sendo ali presente Joaquim
 Antonio Ferrão, a qual se fez
 e deferio a juramento das Cartas
 Evangelicas em forma, e em con
 que debem e veda juramento de
 clamar adia meo, e como em quise
 mulher e Matilda Maria dos Santos
 fathreus, deo em testamento a d'eu
 elle, que as fathreus de seu Casal, de
 reorun, e d'ado, e lita do, e que de
 do, e a malicia de se a inventario
 to das e bus mores, e moventes, de
 Lir, auro, Prato, dividas activas, e
 passivas, direitas, e Appositas por tri
 euter as d'eu de seu Casal compunha
 de seu juizo, e de seu arbanegados. E
 cedido por se a d'eu juramento de la
 que sua mulher Matilda Maria
 dos Santos fathreus em testamento
 no dia vinte e quatro de Maio de corrente
 anno, e que as fathreus de seu Casal em no
 meo, e d'ado, e lita do, e que de
 Titulo respectivo, e que as bus elle

Causas defunctas expensas, por não in-
 corre nas pummas que theforão Cam
 minadas, E para tanto mandam
 e firmo a este termo que affigua
 com o dito Viuvo Juramentari ante Eu
 Camillo José de Oliveira Notario Puni
 vao de Officio que se segue


 10 de Junho de 1870

Titulo das herdeiras

Viuvo Cabina de Casal

Joaquin Antonio Ferrira
 Fithas

- 38= ~~João Antonio Ferrira~~ Corado idade
- 36 ~~João Antonio Ferrira~~ idade de trinta e seis
- 33 ~~Ignacio Sattiro~~ idade de trinta e tres
- 31 ~~Pedro Sattiro~~ idade de trinta e uma
- 29 ~~Adão Sattiro~~ idade de vinte e nove
- 27 ~~Francisco, Viuvo id.~~ idade de vinte e sete
- 23 ~~Catharina Sattiro id.~~ idade de vinte e tres
- 21 ~~Isabel Sarda com Antonio Carlos for~~
- 14 ~~Joanna Sattiro~~ idade de quatorze
- 12 ~~Mario Sattiro~~ idade de doze
- 25 ~~Maria Corada com Joaquin Antonio Ferrira~~

Termo de Nomeação de Curador

Logo no mesmo acto, chegou retro a doto fiii
 Nomeu para Curador Adictum da ar
 fo dote inventario ao sargento mes Sera
 fim Coelho de Guimaraes, mandand
 que se o testificave para proutos jura
 mento. E para tanto mandau lavrar
 este termo que assigno em Camillo
 Joze de Oliveira e Noveas Curvens que
 curruj

Cartada
 Dou fe de testificas a cargo ^{mes} Serafim
 Coelho de Guimaraes p^a proutos juramento
 curruj de curador das coisas dote in
 ventario. Fe de dec. 17to de outo de
 1845
 Camillo Joze de Oliveira e Noveas

P. 400

Juramento ao curador

Logo no mesmo dia chegou retro, sendo pre
 sente a sargento mes Serafim Coelho de
 Guimaraes, a doto fiii de defeno e jurame
 to das santas Evangelhas em fomia e he
 re e correge de servir de curador Adictum
 da ar fo dote inventario, supand
 unto das aracter dote inventario a
 beneficio da mesma. E cuubi do
 por de o juramento digo por de jura
 mento a p^{im} e proutas Campes
 de lavrar este termo que assigno. E
 Camillo Joze de Oliveira e Noveas Curvens
 que curruj Serafim Coelho de Guimaraes

Cartadao

J. 48800

Daqui de Noticia ao Viuro Cabana de Caxal
 Joaquin Antonio Ferri, ao herdeiro Joao,
 Jose, Ignacio, Pedro, Adao, Francisca,
 Catharina, Joana, e Antonio Carlos,
 e Joaquin Antonio Ferri por Cabana de
 de car. muthua, em termos ao Curador no
 muiado, pº de Lavradio em muiado
 de Termino de Sao Paulo de Agosto de
 1845

Camillo Jose de Oliveira e Souza

Termino de Lavradio

Rego no muiado chegar daude de achava
 adito seu substituto cam migo Curador
 ao di ante no muiado, Companhia pre
 xente o Viuro Juramentante, Joaquin
 Antonio Ferri, seu filho, e Juven
 abaiso Affigado, por este nome me
 mente foi dicto ao dito seu que des
 por sua parte de Lavradio para a valio
 m Bernardino Jose de Oliveira, co heras
 dor de Lavradio m Manoel Goncalves
 Ribeiro, nos qua mandau o seu que
 de notficave para prestar juramen
 to. mandau lavrar este Termino que e
 Affigado Com o Juramentante, Curador
 herdeiro presente, adaber tras Compa
 nia a herdeiro Joao Anastasio, e pella
 herdeiro todas naõ sabem muiado
 deuro que Affigado Thiriano foi de
 Oliveira. Camillo Jose de Oliveira
 Novas provas que muiado

Antonio Carlos Roberto da S. Junior

Agda Cir God g.

Joaquim Antonio Fr

Progo de Jose Antonio Fr

Joaquim Antonio Fr
Feliciano José de S. J.

Vicofim Couto de S. J.

Cartada

Da fe de Testes aos Lavadores nomeados
p.º prestarem juramento, cavalheiro e bens
dote juramentario. d. Bto 5 de Ago de 1845
Lamilo frei de Oliveiro

D. 800

De juramento aos Lavadores.

Logo no mes no dia de hoje rito de onde por
Santa Bernardino frei de Oliveira, alba
nosd. Behiro General, nos quem a dito
frei theofanis a juramento dos Santos
Evangelhos em forma, ehu en cora
que debem ser dada e juramento de
dote, e em talia, e achamos em
depoente juramentario. E hu de por
hu a juramento assim e prometer os de
Compens, de quem mandam a dito frei
Lamilo frei de Oliveira que se signalam

de D. João de Nova União de Goyas Visto

lido que me enij

Antonio Bernardino José Jur.^a

Manoel de Br. 18.

Apontada

Cláusula de venda de um quinto de mil lai
to e setenta e quatro arrobas, nesta Terça
da de São Paulo, na casa de residência
do primeiro Substituto do Juiz Municipal
e de Goyas, o barão do Rio Branco
destruido e em um livro de venda
nombrado, em do qual pelo Juiz
inventariante Joaquim Antonio
Ferreira foi dado a cargo de repre-
sente inventario a. Para seguintes
Moças -

+ 640000

Uma Saixa de pura de um arroba de
Cabe que as avaliadas a avaliação
no inventario equatro mil reis -

+ 160000

Uma Saixa de meio arroba que as
vadas avaliadas no inventario mil reis

Uma Saixa de puro de quatro libras que
vada no Salvador achada veller

+ 40000

quatro mil reis que saiz -

Uma Forno de Cobre de puro de seis li-
bras que no Salvador achada veller seis

+ 60000

mil reis que amargem saiz

Uma Habana velha que no Salvador
achada veller tres mil reis que saiz

+ 30000

Uma cha cotativa que vada no Sal-
vador achada veller tres mil reis que saiz

+ 10000

Uma cha cotativa que vada no Sal-
vador achada veller tres mil reis que saiz

Humo Panella de ferro que vista pellas de vado achoraõ valler tres mil reis que sai	34000+
Humo Bull de ferro que vista pellas de achoraõ valler tres mil reis que sai	114320+
Humo Carro velho, que visto a Salvador achoraõ valler doze mil reis que sai	124000+
Humo Espingarda que vista pellas de achoraõ valler tres mil reis que sai	34000+
Humo Serra boa que vista pellas de achoraõ valler mil e duzentos reis	14200+
Humo Bull de ferro, que vista pellas de achoraõ valler dois mil reis que sai	24000+
Humo Campanario velho que vista pellas de achoraõ valler tres mil e duzentos reis	114320+
Humo Placa que vista pellas de achoraõ valler tres mil e duzentos reis	14320+
Humo Juntao que vista pellas de achoraõ valler seis e quarenta e cinco reis	114640+
Humo Espo velho que vista pellas de achoraõ valler hum mil e seis	14000+
Humo Machado que vista pellas de achoraõ valler dois mil e seis	24000+
Humo Enxada velho que vista pellas de achoraõ valler quatro e vinte reis	4400+
Humo Foice velho que vista pellas de achoraõ valler dois mil e seis que sai	24000+
Humo Foice quebrada que vista pellas de achoraõ valler ante centos reis que arraz que sai	4200+
Humo Machado de ferro que visto	

+ 1p500 Visto pullo Lauvador achoras valler
mil e quinhentas ris que Saij
Humo Lipe Gairo, que visto pullo Lau
vador achoras valler hum mil ris

+ 1p320 Hum Formas que visto no Lauvador
achoras valler trinta e vinte ris

+ 1p120 Hum Formas Gairo que visto no
Lauvador achoras valler cento e vinte ris

+ 2p400 Humo Sella cum Stribm que visto
pullo Lauvador achoras valler dois
mil e quatrocentos ris que Saij

+ 1p320 Humo Truqueus que visto pullo Lau
vador achoras valler trinta e vinte ris

+ 1p320 Humo Martello que visto pullo Lau
vador achoras valler trinta e vinte ris

+ 1p320 Humo Ferro de maceas que visto no
Lauvador achoras valler trinta e
vinte ris que Sai cum argem

+ 1p200 Sris libras de ferro novo que visto
pullo Lauvador achoras valler mil
e duzentos ris que Saij

+ 2p400 Humo Caixa cam. Ferrague que no
Lauvador achoras valler dois mil ris

+ 1p480 Juas Benumas que no Alcaidoria
achoras valler ma cento e dezo valler
ambas quatrocentos e vinte ris

+ 1p320 Humo per de travadouro que no Lauvador
achoras valler trinta e vinte ris

Humo Espada velha que visto pullo
Lauvador achoras valler mil e duzentos ris

Dehoros vatter hum mil ris que sai
Hum Jar cam duns portuners, que os
Lauvados achoras vatter tres mil ris

14000+

37000+

Amorutos

4

Hum Bai banniro grande que visto
pello Lauvados achoras vatter defuis
mil ris que am argem Saij

16000

Humos Junta de Navilhas que as Lauva
dos achoras vatter adu mil ris cada um
que am bus importao unvinte mil ris +

20000

Tres Navilhas de barro que as Lauva
dos achoras vatter a quatro e mil ris
cada hum, que importao totas
un quarenta e dois mil ris Saij

+ 42000

Hum Waccas porcedas com Crias gran
de que vistas pello Lauvados acha
Sao vatter um adore mil ris cada
hum importao unvinte e quatro
mil ris que am argem Saij

+ 24000

Hum Lavado visto que visto pello
Avaliadoru achoras vatter defuis
mil ris que am argem Saij

+ 16000

Humo Pedra de hum anno que
visto pello Avaliadoru achoras val
ter Sim mil ris cam que Saij

+ 6000

Humo Porca de Crias que as Lauvados
achoras vatter hum mil ris que sai

+ 14000

Ris

com sua esposa respectiva, que visto
pelo Lavador achou o valor ~~em~~

+ 0500000 Simo cento mil reis que daí

Declara q' terras pelo juramentante foi dado a jurante
abais só é terra rio a parte de terras que tem na Ta
três simo cento mil r'.

+ 3500000 Novas forme a título a quantia de hum
depo a q'ta de trinta e cinco mil reis
Cento cinquenta e cinco mil reis

1.2500000

Hum Quinto, coberto de terras que
as Lavador achou o valor simo
cento mil reis com quinquenta

+ 500000

Declara e juramentante idem adome
vir a parte de terras que tem na Ta
Linda denominada do Antão gorda
Comprada a Pedro Suxoto João Suxo
to, e Joaquina Suxoto, na compra
lanço de quatro centos e cinquenta

4640000 equatro mil reis que daí

Outro danda mora na Linda de
São Paulo, com Coração de mola
Pais, coberto de terras, Mangue de
nego de água, equantal com seus
Arrozidos de Espinher que tudo
visto, e examinado pelo Lavador

+ 1500000 achou o valor cento e cinquenta mil r'

Devidos Sepiras

Pelo juramentante foi declarado ao
Lavrador que seu Coral deve a José Antão

Antonio Freire, director de Fazenda
 de São Paulo, como Contador de Credito e
 certo a quanto de principal, e Premio
 tudo junto neste conto no valor de
 quatro mil e cento e noventa e
 oito reis que amo e quarenta e seis - 174898

Seu deue a Joaquin Gonalves de
 Medeiros cento e noventa e seis reis - 150000

a João Francisco Maria de Jesus a
 quanto de vinte e sete mil e trinta e
 tres e noventa e seis reis que amo e quarenta e seis - 271360

Deu e que deu a Francisco Luis cento
 e mil e quinhentos e seis reis que amo e quarenta e seis - 81500

Declarou deue a Antonio da Hora
 a quanto de quatro mil e seis e seis - 44000

Declarou deue a Francisca Pereira a
 quanto de mil e duzentos e seis e seis - 11200

Declarou deue a Pedro Antonio Fer
 reira a quanto de dois mil e seis e seis - 2600

Declarou mais deue a Manoel de
 Moraes a quanto de hum mil e seis e seis - 16000

Declaracão voluntaria de
 Manoel de Jesus juramentante Joaquin
 Antonio Ferrero declarou ao Juiz
 que estes são verdadeiros e certos ao
 seu Conhecimento e que deu todo o a Carre
 gado e hum sem defeito e no proprio
 nome de si e de seus herdeiros e assigns

que prestou, e que de baixo do mes-
mo juramento propozte de dar a
dizerem todas e quantas suas bens
quando apraz o caso, e de elle luyta
natura que lhe pertencas. E para
constar mandou o Juiz lavrar apre-
zente e ninguem o pignora como ju-
mentante. E o Camillo José
de Oliveira Novas Escrivão que
escrivão

Ante o Juiz
João de
Ante o Juiz

Declaração dos Lavradores
Nestes Lavradores declarados ao duto
Juiz que elles emelhor que se de-
rão em suas concinnias avaliarão
as bens de presente inventario de
doto, e malicio, cujo declaração
farão de baixo do juramento que
prestarão. E para constar mandou
o Juiz lavrar esta forma e ninguem
de a pignora como Lavradores. E o
Camillo José de Oliveira Novas Es-
crivão de testam que escrevi

Manoel Ribeiro

Bernardino José da Silva

auto declaração do Inventariante
Declarou mais o inventariante ao

Antônio José, que seu Coral he de
vedar a fofaria Joquim Ferreira
suhijo de... Como Corista de
Cidade a quantia de cinco mil
mil reis que amargem say

50/060

Exora Contor mandaa ofuis lavour
apresente em que aniqua como pre
veritar ante. Eu Camillo José de
Alviro e Nova Luminas de...
que usouij
João José de... no... de...

Auto de Impração de Partidas
Termo do Nascimento de...
sehor... Christo de...
to... de...
to de Independencia e do Imperio
em seu dia de... de...
anno, mto... de...
em... de...
Antonio Ferreira...
primeiro substituto de...
cyra de... Coronel...
de... de...
vão a diante nome...
ahi... ante...
Joquim Antonio Ferreira...
her... abaxo...
doto... de...
Coruña que... a...

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725974115057 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435725 (Evento nº 2)


LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:12



Revolucionarios das Amas deste Juiz
 tario, o que se pte feito por
 Excmo, e Juiz tario de Cabana de Loral
 requirio de seu quibus havendo nome
 Comal d'ambrosio para de pte de seu
 the ultimo apurante Juiz tario, e por
 tudos, que se degnar, elle seu arcor
 the final sentença, em mandos au
 tidores de pte de seu caducidade
 arde nro me para pagamento de di
 tas Contas, em como de d'ambrosio
 passivos: ar hndios nada prandura
 rad, e d'ambrosio que nada tempo a que
 nor, o Curador disse que quando
 the fane ar d'ambrosio Com d'ambrosio
 e que the Comarca por pte de
 seu Curador. E para Contas de Loral
 nro d'ambrosio em que d'ambrosio Com
 Juiz de Comarca de d'ambrosio
 Novas Curas que se em


Joaquim Antonio Freire

Joaquim Antonio Freire
arago de d'ambrosio Pedro Ferr.

Joaquim Antonio Freire

Antonio Carlos de Loral

Ignacio yodg

Pedro Antonio Ferr
arago de Joaquim Antonio Freire

Joaquim Antonio Freire

com o dito n.º e quanto ao mesmo
n.º da Fazenda de São Bento e os lugares
de residência de primários e secundários
do primeiro municipal de São Paulo e dando
seu curso ao que antes se fazia em
quanto ahi se fez por referenda
ga d'outros auctores com seu despacho
Introsistorio n.º 10. E poro que
consta lavoura de São. de Camillo
foi de Oliveira Moraes e outros de
outros que se seguem

Cartada

P. 300

Da se de Notificas aos Partidos no-
miados p' frontos em juramento e
fazem as Partidas de bens de p'p'rio
juramentario. da São Bento 7 de Agosto
de 1845

Camillo foi de Oliveira Moraes

Juramento aos Partidos

Logo no mesmo dia estando present
es a Capatao Antonio foi Pixoto,
Francisco Luis Rodriq. e os que se
dito foi seu defensor e juramento das
Partes Evangelicas em forma
seus em que se debem ser de direito
mente em dolo, malicia, ou
efficio fazem as Partidas de
bens de primario juramentario, seu
tido por o dito juramento e em
apresentar do Campesin. de que
mandam o juiz lavrar este Termo
que se seguem. De Camillo foi de

Jou de Oliveira Novos Esmos que se eruy
Novos

Antonio Pereira
Francisco Luiz

Certidão

Dauf de Testimonios ao Viuro Joaquin
Antonio Bar, aucto deitos Joao, Jose
Joaquim, Pedro, Aduo, Francisco Maria, ba
Therina, e Antonio Carlos, e Joao
Antonio Fr, parabona de duas mu
lheres, hum Coano a herdã Joanna, e
ao Curador publico a se para vum
preceder nas partes Partilha. Toda
des. Auto 7 de 1845

J. 1800

Camello Jose de Oliveira Novos

Je Vista aos Partidarios

No go no sum no dia e hora supra em
Camello Jose de Oliveira Novos
tu aucto Camello Jose de Oliveira
juramentados. E poro que Camello
Carra vti Camello. Eu Camello
Jose de Oliveira Novos Esmos
de Osfauns que se eruy

aucto aelmao do Juramentante

No sum no dia e hora, e lugar o Juramento
ante Joaquin Antonio Bar
du mais adensum ante Juramentario
hum Melhores emcio de Testes que os
Lauvados achoros valler ad os milis

154000

em quinze mil reis que sei
 Chos e Comitoro de Iguana Camo Juiz
 Cu Panillo Joz de Alivira e Navas
 Curvado quem os vey
 Chos
 Joz de Alivira e Navas
 Curvado quem os vey

De Cancelacao

Ante de Agualo Demit astocun
 tos quarenta e cinco mil reis
 dos digo mil e setecentos e sessenta e cinco
 mil reis dadas esta a pri
 meiro de Setembro do Juiz
 Municipal e de Cefacour o
 Coronel Roque e Joz de Alivira
 Curvado Camigo humas addian
 te no mudo chudo ahi far
 so Cancelar esta ante Camo
 Joz de Alivira e Navas
 Curvado quem os vey
 Chos
 Joz de Alivira e Navas
 Curvado quem os vey

Respondas os intercaados
 no Curador. Sao Paulo
 de 15 de Setembro de 1840

Junta de

Aos vinte e seis dias do mês de Agosto de
 mil e cento e setenta e quatro e
 cincoenta e sete da Cidade de São Paulo
 em horas de Joaquim Antonio
 Ferreira da Silva Escrivão aedi
 anteriormente meachava, e sin
 do ahí junto a estes auctores a Si
 lioo perante de Joaquim
 Antonio Ferreira, seus fi
 lhos, Gervasio, e despachado pelo
 primeiro Substituto do Juiz
 Municipal de Osasco, o
 Coronel Manoel Alves de
 Almeida, cujo he a quem se
 quer. E poro Cometto-lhe o
 presente Tombo de Camil
 lo José de Oliveira Novas Es
 crivão de Osasco quem es
 creviç

Recibo do subor. *João Antonio Freire* 17
depois de cento e noventa e cinco
ficou corrigido no comp
do mesmo axil e do B. P. de
Agosto de 1845

Collector & Provis

João Antonio Freire

Joaquim Antonio Freire viveu na freguesia de
Matilde e Maria de Jesus e seus filhos e genros e
bacho amigáveis, que elles suppy. responsabilidade
em o Estorço de partilha e appenço ao Esqueto
juramentado, com as q. teclas e suppy. de com
formação requirida a V. que suuido o Curador
de ser o ar. San car as d. Partilha a fim de
depois de aduccionem julgada p. a l. tunc p.

João Antonio Freire

Responsão do Curador do
em nome do Sr. Curador
vac. lance a part. lha
d. Part. Ed. e G. o. V. t.

João Antonio Freire

- João Antonio Freire
- Arago de João Pedro Freire
- Arago de João Antonio Freire
- Arago de Francisco e Maria de Jesus
- Arago de Catarina de Jesus

depois de 2009.

Antonio Carlos Roberto da S^{ta} Junior

De V^{ta} ao Curador

Assete de Agosto de mil e oitocentas
e quarenta e cinco, nesta Fa-
zenda de São Paulo Torno de Ba-
talho em o Secretario de mil e oitocentas e
quarenta e cinco, e
sendo ahi favorecidos com
Com V^{ta} ao Curador de São Paulo
E para que conste lizo estes Tornos.
Eu Camillo José de Oliveira e No-
vaes Escrivão que escrevi

V^{ta} do Cur^{or}

Approvo o extracto das prantadas
salvo qual q^{re} prejuizo de meus
curador. Aos 7 de Agosto de 1845

Francisco Ernesto Junior?

Dacta

Assete de Agosto de mil e oitocentas
e quarenta e cinco, nesta Fa-
zenda de São Paulo Torno de
Batallho de São Paulo de

do Sancto Cruz Provincia de Gaijas
 um o Inscriptorio de minas Lavras
 ao diante nominado, sendo ali
 o Curador do ditto município
 treze destes accetores com sua
 signatura retro. E pora que
 Consta lavra este Termo. e Eu
 Camillo José de Oliveira Noves
 escrivão de Ostaon que escrevi

Acto de Partilha

Acto de Partilha do herança de Sapo
 de S. J. do Christo de mil
 cento e setenta e quatro almas, Vi-
 gésimo quarto da Independen-
 cia, do Império aos sete dias
 do mês de Agosto do dito anno,
 neste Termino de S. J. de
 S. J. do Christo da Villa do Catolão
 Comarca de Sancto Cruz Provincia
 de Gaijas, em Cora de Joaquim An-
 tonio Ferraz don de achava
 a primeira substituto de S. J.
 Municipal e de Ostaon, o Coronel
 Roque Alves de Azevedo, com
 treze Lavras ao diante no

... e sendo ali presentes os
particulares Antonio José Bispo, e
Francisco Luis Rodriguez a quem
se adto foi determinado que em
sua primeira firmada as partes
de cada um deste inventario
seja referida pela forma, e
maneira seguinte

Primeiramente se choras o llo
particular, e seu, Sommarum
arbitrio deste inventario, na quan-
tia de mil Conto, durante a no-
venta e hum mil e trezentos reis

Atte mór
1.271/300

Se choras mais a importância de
dos legatarios, e mandos pagar
e appunco, e Custas, e arcadas na
quantia de trezentos e cincoenta e
setenta e hum mil e cento e noventa e seis
e setenta e hum mil e cento e noventa e seis

Dividas
e Custas
3584/98

Se choras mais que a totalidade do
monte suso referido a quem
seja por meio da de divi-
das e bandos pagar, e Custas
Arcadas fica legado noventa e
setenta e hum mil e cento e
dois reis que se dai

Se do
933/102

Se choras mais que a totalidade
monte liquido em duas por-
tes e quanto a ao Vosso Ca

Cabana de Coral dedica meação
 quatrocentos e cinquenta e seis
 mil quinhentos e cincoenta e seis
 Reunidos que amorguem Sai

Meação do
 Viúvo
 466/551

Achados mais que reportados
 as outras quinhentas e sessenta e seis
 to seis mil quinhentas e
 sessenta e seis e seis
 herdeiros ante inventario, toca
 acada hum quinhenta e seis mil
 quatro e cento e treze e seis Sai

Acada her
 deiro to ca
 424/13

Pagamento feito a divididos e
 Contas importantes entre
 ventos e cincoenta e cinco e
 noventa e cinco e seis Sai

Juridos
 3534/198

Herdeiros de Cabana de Coral Joaquim
 Antonio Ferreira para a herde
 cao das devidas, e Contas ar
 cadas as seguintes Pous
 Hum Bai grande novallas de pagamento
 de seis mil e seis e seis Sai
 Hum Bai grande de Navilhas no
 seu valor de vinte mil e seis
 Hum Bai grande de Navilhas no
 valor de quinhenta e seis mil e seis Sai

Pagamento
 18/10/19

Pagamento

12/10/19

nos me valler de vinte quatro

mil reis que dai

24/000

Haverá mais a cabua de Caral para

16/000

de mais mil reis que dai

Haverá mais a cabua de Caral para
pagamento das dividas e bitos dando

30/000

mas se no valler de cento mil reis

Haverá mais a cabua de Caral
para Salucao das dividas no
valler das Terras de Santa gorda

cento e noventa mil, e mais no

190/198

vinte e oito mil, e mais

o choro e o pui e o bardo e o panna
sem a este decisioes adyudica
das a cabua de Caral para o sol

huo das dividas, e Quintas na

quanto de trinta e cinco mil

Summa

to vinte mil cento e noventa

358/198

cento reis que amargem dai

Por esta forma avernao este pa
gamento por fundo, e officina
rao. Eu Camillo José de Alvei

ra Novaes de Sousa que escrevi

[Signature]

Antonio Jose Pinola

Francisco Luis Pinola

Pagamento feito ao Cabano de Laral
 Joaquin Antonio Ferreira de sua
 meação importante no que
 antio de quatro mil e setem
 to e setenta mil quinhentos e Meação
 duzentos e hum ris daiz 4667557
 Havera adto novo para paga
 mento de sua meação e de
 quinter ris

Hum Tapico de
 puro de duas arrobas no seu valor Pagamento
 de setenta e quatro mil ris 648000
 Hum Tapicho de puro de quatro
 libras no valor de quatro mil r. 48000
 Hum Tamo de Cobie puro de
 seis libras no seu valor de
 seis mil ris que daiz 68000
 Hum Habana velha no seu val
 lor de tres mil ris que daiz 38000
 Hum Chacoteira no seu valor
 de hum mil ris que daiz 18000
 Hum Panela de ferro no seu
 valor de tres mil ris que daiz 38000
 Hum Bute de ferro no seu valor
 de treze mil e vinte ris que daiz 13200
 Hum Carro velho no seu valor de

- 128000 de doze mil reis que daí
Uma Espingarda velha no seu
valor de tres mil reis que daí
- 34000 Uma Serra no seu valor de mil
e duzentos reis que daí
- 14200 Uma Chaleira de ferro no seu
valor de doze mil reis que daí
- 24000 Um Comprano no seu valor
de trezentos e vinte reis que daí
- 4320 Uma Plana no seu valor de
trezentos e vinte reis que daí
- 4320 Uma Juntaura no seu valor de
duzentos e quarenta reis daí
- 4640 Uma Cipo no seu valor de hum
mil reis que daí
- 14000 Um Machado
bono no seu valor de dois mil reis
- 24000 Uma Enxada, velha no seu valor
de quatrocentos reis que daí
- 4400 Uma Foice no seu valor de dois
mil reis que amos que daí
- 24000 Uma Foice quebrada no seu
valor de cento e tantos reis que daí
- 4800 Um Machado pequeno no seu
valor de mil e quinhentos reis
- 14500 Uma Cipo favela no seu valor de
- 14000 Um Machado de

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725974215102 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435725 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:12



Humo Formas no seu valler de tre
 zentas e vinte reis que sai - - - - - #320
 Humo Formas Lairo, no seu val
 lor de cento e vinte reis que sai - - - - - #120
 Humo d'ella Comtribn no seu val
 lor de seis mil e quatrocentos reis - - - - - 2#400
 Humo Truges, no seu valler de trezentos
 e vinte reis que sai - - - - - "#320
 Humo Martello no seu valler de
 trezentos e vinte reis que sai - - - - - #320
 Humo Ferro de barcar no seu
 valler de trezentos e vinte reis que sai - - - - - #320
 Suis libras de ferro novo no seu
 valler de mil e duzentos reis - - - - - 1#200
 Humo Caixa de sapadura no seu
 valler de dois mil reis - - - - - 2#000
 Duas Borrugas, no seu valler
 de quatrocentos e trinta e cinco reis - - - - - "#435
 Humo por de travadias no seu
 valler de trezentos e vinte reis - - - - - "#320
 Humo Espada velha no seu val
 lor de hum mil reis - - - - - 1#000
 Humo Fios Com d'um p'ntuico
 no seu valler de tres mil reis - - - - - 3#000
 Humo Soldo de anno no seu val
 lor de seis mil reis que sai - - - - - 6#000
 Humo

140000 no seu valor de hum mil rios de
Quinhentos e noventa e cinco

500000 Valor de simonata mil rios
Haverá mais no valor do litio

1000000 dande mais parte de hum mil rios
Haverá mais annos no litio

para pagamento de dda mea
coo as Terras das Frenhas de
São Paulo parte de cento e
oitenta e oito mil durante e

1881251 Simonata hum rios de

Ahorco e Luis, e parte de annos
Simonata annos oitenta e oito
adidos no adjudicado ao litio
para pagamento de dda mea
cas no quanto de quatro

Simonata cento e simonata deis mil
quinhentos e simonata hum r.

4661551 Por esta forma a veráo este
pagamento por findo, e af-
segurado. De Camillo Jose

de Oliveira e Navas Euzenáo
de Arpaos que os emij.

(Signature)
Antonio Jose Cipolo
Francisco Luis de Sá

Pagamento feito ao herdeiro João
 Anastasio de sua legítima ma-
 terna em parte de um qua-
 ranta e oitenta mil quatrocentos
 e treze reais que amargem da J-
 4/2/413 Toca
 Havera adto herdeiro para seu
 pagamento no valor das Terras
 em São Paulo quatro mil e oitenta
 e sete centos e quatrocentos e treze
 reais. Pagamento
4/2/413
 Havera mais adto herdeiro pa-
 ra pagamento de sua legítima
 materna no valor de Ubu-
 rno quatro mil e quinhentos
 e quarenta e cinco centos e treze
 reais. 4/5/45
 Havera mais adto herdeiro pa-
 ra pagamento de sua herança
 materna no valor das Terras
 de Santa Foz de vinte e três mil
 e oitenta e sete centos e treze
 reais. 2/3/167
 Achoras o Juiz Partidar, em
 parte em outras adições de
 pro requanto de quarenta e
 oitenta mil quatrocentos e treze
 reais. Sommas
4/2/413
 Epanto forma averas e
 de pagamento por fundo. e. J-
 4/2/413

Jou de Chiviro e Navas Curvas
de Orestes que escrevem
~~Antonio Jose Livato~~

Antonio Jose Livato
Francisco Luis Roiz

Pagamto ao herdeiro Jose de
legitima materna em proutan

Poca 42/413 Este em quarenta e dois mil qua
tro cento e setenta e seis mil e seis

centos e setenta e seis mil e seis
centos e setenta e seis mil e seis
centos e setenta e seis mil e seis

Pagamto
11/704

Este em quarenta e quatro mil e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e

44/545

Este em quarenta e quatro mil e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e

23/167

Este em quarenta e quatro mil e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e

Summas
42/413

Este em quarenta e quatro mil e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e
setenta e seis mil e seis centos e

de Oliveira Novas e Lucena de Cortes

Victorino que mereci.

~~Francisco José de~~
Francisco José de

Pagamento ao herdeiro ignavo de
sua legitima materno imper-

Toca

tante em quantia de seis mil
quatrocentos e noventa e seis

42413

4/1
Verão adote herdeiro para pagamen-
to de sua legitima materno, e qual
for das terras em São Paulo qua-
torze mil e setecentos e quatorze

14704

4/2
Verão mais amicus herdeiro pa-
ra seu pagamento e qual for das ter-
ras que quatro mil e quinhentos
e quarenta e seis e seis e seis

4545

4/3
Verão mais adote herdeiro para
pagamento de sua legitima ma-
terna e qual for das terras de
São Paulo de vinte e três mil em
to de sua legitima materno que seis

23467

4/4
Decharão o juiz, e parte dos cam-
mões e outras adições de sua
na quantia de quarenta e seis mil
e quatrocentos e noventa e seis

42413

4/5
Por esta forma averião este
pagamento por fim de e assigna-
ção. Eu Camillo José de Oli-

Alivira Novas Curvas que esore
vi.

Antonio Augusto
Fran. Luis Roiz

Pagamento feito ao herdeiro Pedro
de sua legitima materna imper

Joca tanto em quarenta e dois mil
42413 quatro e setenta e tres mil que sai

Herdeiro adote herdeiro poro paga
mento de sua legitima materna
novallas das terras nu São Ben

Pagame^{to} to quatorze mil e setecenta e qua
44704 tro e seis mil que amargem Saij

Herdeiro mais amorno herdeiro
poro adue pagamento no valor
de Uquirinho quatro mil e qui

44545 nhetas e quarenta e cinco mil

Herdeiro mais adote herdeiro poro
pagamento de sua heranea
materna, novallas das terras

de Santa Jarda vinte e tres mil
quatro e setenta e cinco mil e cento

234167 e cinquenta e sete mil e seis

Achoras e Juis, e Partidos de San
marim outros adiquem de pro na

Summao. quanto de quarenta e dois mil
42413 quatro e setenta e tres mil que sai

Por esta forma averião por
fim do este pagamento e assigna
ção. Eu Camillo José de Oliveira
Novo Curador que cumpro

Ante mim Antonio José Pinto.
João Luiz Boiz

Pagamento ao herdeiro João de
sua legitima materna impor
tante em quarenta dois mil

Toca

quatro centos e treze reais que sai

42413

Haverá adto herdeiro para pagamen
to de sua legitima materna no val
or das terras em São Paulo que

pagam^{to}

forse mil setecentos e quatro

14704

Haverá mais no valor do que
nho quatro mil quinhentos
e quarenta e cinco reais que sai

44545

Haverá mais annuo ao her
deiro no valor das terras de An
to João de vinte e tres mil cento
e sessenta e sete reais que sai

23467

Dehoras o juiz, e Partidom Sam
mam ante as adicous. Supra
em quarenta e dois mil quatro

Summa

centos e treze reais que sai

42413

Por esta forma averião este
pagamento por fim do, e assigna

Assignação. De Canillo José de
vossa Nova herança que vem

Antônio José de
Francisco de

Pagamento a herança Francisco

depois legítima materna impor

tante no quarenta e dois mil

quatro e cento e trinta e seis

Toca
42413

Herança adita herdada para paga

mento depois legítima materna

no valor das terras em São Paulo

quatorze mil e setecentos e quatro

Pagamento
44704

Herança mais annua herdada no

valor do Alvarado quatro mil

quinhentos e quarenta e cinco

4545

Herança mais adita herdada para

seu pagamento no valor das

terras da Santa Faria vinte

e tres mil e cento e sessenta e sete

23416

Achou-se o Juiz, e Partidom sem

morim outros adições supra

no quarenta e quarenta e dois

mil e quatro e cento e trinta e seis

Summa
42413

Em esta forma averbas este

pagamento por fundo. e ff =

1 Assignação de Camillo José de Oliveira
Naves, Juiz de Direito e Corregedor
de São Paulo Antonio J. Peres
Francisco Luiz de Oliveira

Pagamento feito a herdeira Cathari
na de sua legitima materna em
particular em quarenta e duas mil
quatrocentos e trinta e seis reis

Toca
424413

Navarro adote herdeira para paga
mento de sua legitima materna
as seguintes terras

Navalhor das
Terras em São Paulo quatro e
mil setecentos e quarenta e seis

Pagamento
144704

Navalhor do Almirante quatro
mil quinhentos e quarenta e
seis e seis reis que são

44545

Navalhor
das Terras da Antefarda vinte
e tres mil cento e cinquenta e sete

234167

rechos e juiz, e Partidoru Somma
em outro adicoum supra paga
mentia de quarenta e duas mil qua
trocentos e trinta e seis reis

Somma
424413

Quanto forma averbas este pagamen
to por fardo, e assignação de Camillo
José de Oliveira e Naves Corregedor
de São Paulo Antonio J. Peres
Francisco Luiz de Oliveira

Toca
424/13
Pagamento a herdaira Isabel de sua
legitima materna importante
por quarenta e dois mil quatrocentos e
treze reais que daij

Pagamento
444/704
havera adote herdaira poro paga
mento de sua legitima materna
novallas das Terras unidas Porto
quatorze mil e oitocentos e quatorze:

445/15
Havera mais novallas de seu filho
quatro mil e quinhentos e qua
renta e cinco reais que daij

234/67
Havera mais novallas das terras
da Anta guarda vinte tres mil
e cento e oitenta e sete reais daij

Sammas
424/13
Antonio de Jesus, Bartolomeu Sam
monim outros adicoms supra na
quantia de quarenta e dois
mil quatrocentos e treze reais

Por esta forma averbas ute
pagamento por fundo de Affig.
de suas de Camillo frei de Chi
vros e Novas hermas que foram
Antonio Antonio de Siqueira
Francisco Luiz Boiz

Toca
424/13
Pagamento a herdaira Joanna
de sua legitima materna impor
tante por quarenta e dois mil qua

Ha vera adito hndiira poro pogo
muito deua legitima mater
na novallo de Fanda de
São Paulo nas Terras quatorze
mil setecentas e quatro ris -

Pagada
144704

Ha vera mais novallo do Obui-
nho quatro mil quinhentos
e quarenta e cinco ris Sai -

14545

Ha vera mais novallo das Terras
da Anta Gorda vinte tres mil
e cento e setenta e sete ris Sai

23467

Ahorão o Juiz, e Postdorn da
marra outros adyours supra
no quantos de quarenta e duas
mil quatro centos e treze ris

Summa
424413

Escrevta por mo acurasente
pagamento por fido. e sig-
nadas no Camello foi de
Alvira Navas Curvas de
espaos p...

Antonio P. Vixoto
Francisco Luis Boiz

Pagamento a herdeira Maria
deua legitima materna em
partante unguentada deus mil
e quatrocentos e trinta e seis ris Sai

João
424413

Haverá adote herdicio para paga
mento de sua legitima materna
no valor das Terras de São Paulo
quatro mil e setecentos e qua

144704 tro e seis que saij

Haverá mais no valor do Quinto
quatro mil quinhentos e quarenta

44545 e seis reais

Haverá mais no val
lor das Terras de Santa Gerarda
vinte e tres mil e cento e cinquenta

23467 e sete reais que saij

Achores o fim e Portador de seu
marco as tres adiosas supra
em quarenta e seis mil e qua

Summa³ 424413 tro e cento e treze reais que saij

Por esta forma averáo este paga
mento por fim do, e Assignação
Eu Camello José de Oliveira do
van Curvoó que escrevi

Antonio José de Oliveira
Francisco de Oliveira

Pagamento futo a herdeira Maria
Carada com paguim Antonio
Freire de sua legitima mater
manuportante com quaren

Para

424413 treze e seis que saij

Havera adeto herdura para sua pa
 gamento novallas das Terras em
 São Paulo quatro mil e trezentos e
 tose quatro reis que Saij — 144704

Havera mais novallas do Alambique
 quatro mil e quinhentos e quarenta
 e cinco reis que Saij — 44545

Havera mais hum Saizo de meia
 arroba nos novallas de defariais
 mil reis que Saij — 164000

Havera mais nas Terras da Santa
 Farda por cada cento e
 sessenta e quatro reis que Saij — 74164

A chorão e fins, e Partidans sem
 morum as quatro aduons supra
 no que antes de pagamento idous Sam moço
 mil quatro e trezentos e treze reis — 424413

Esparita forma averção ita pa
 gamento por fundo, bem como
 ao Cabido de Coral de dous meaos
 e aos de mais herduras de dous
 legittimas, por Partidans de dous
 rario ao fins termin puto ita
 postibus sem dolo, ou malicia
 e em igualdade de mo e lundras
 em sua lancia, de baixo

prestadas. E para Cometer a sig
natura do Com. e fins. do Cancele
Juri de Alveira e Novas Luri-
vas de G. Paes quem eruij

~~C. de ...~~
Francisco Luis ...

De Cancellario

Logo no non me dia de ...
tro furo nro aucto Cancellario
a primario de pte do Juri
Municipal de G. Paes
E para Cometer ...
no. do Cancele Juri de Alveira
e Novas Luri vas quem eruij

J. ...

Visto, e examinado estes au-
ctos de Inventario, a juizo
por firmis, findas, e validas.
zas as partilhas de f. eman-
do que se cumpra e guar-
dam como nella se con-
tem, adjudicando como a
diuidio do Livro ...

O Casal por esta minha
 sentença os bens separa-
 dos para as devidas frações
 e custas vista a provocação do
 dito ~~tenente~~ ~~escrivo~~ e ~~jurado~~
 do, e ao mesmo tempo no-
 mino para o actor dos Cr-
 fos sendo notificado pra-
 ra para prestar juramen-
 to e assignar termo de re-
 cumbimento do bñ. Segue
 o interveido as custas pro-
 rata em que o conteno.

Catalão - 8 de Novem-
 bro de 1845

Rogem e *[Signature]*

[Signature]

Em oito dias de Novembro de mil
 oitocentos e quarenta e cinco, na
 Villa do Catalão, na casa de pri-
 meiro deputado do Juiz Urban
 municipal e Orfaons daude de
 Lacerdas Juiz, estando ahi o dñ. do
 Juiz, e os interveidos e actores
 e em sua sentença supra, e
 acce por publicação em novo

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725974315463 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435725 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:13



em mais de quinze dias e para com
tudo isso este termo. Eu Camillo Jo
ze de Oliveira Navarrete e
os meus filhos

Partidas

J. 511208

Joze de Oliveira Navarrete
Supra ao Novo Cabano de Casal
Joachim Antonio, an. h. d. r.
Joze, Jose Ignacio, Pedro, Adao,
Francisca, Catharina, e Sr. Car
los Joze para sua casa, Joze, Joze
e Sr. Fructo para Cabano de sua
casa, e Morio: bem como adu
pulle casa. Catelas de go. Costa e
bem como intima ao Tutor p. assign
nar termo de tutela. Catelas de
Novo de 1845

Camillo Joze de Oliveira Navarrete

Traslado do termo de tutela que
assigna Joaquim e Antonio Ter
de suas duas filhas, como se declara
no auto de quarto de mil cento e
treinta e cinco e simo. e a tutela
de Joze de Oliveira Navarrete

do primeiro substituto do juiz de
 municipal de São Paulo Coronel Roque
 Alves de Almeida, e de mais
 civis conhecidos, sendo ali pre-
 sente Joaquim Antonio Ferrero
 e quem adotei o juramento e jur-
 mento dos Santos Evangelhos na
 forma, que em correção de seu
 deslize de seu filho de São Paulo
 por falhar em parte de sua melho-
 r vontade de Maria dos Santos, e de
 mandado-lhe a fazer mal a Christam
 e ao Sr. Campeiro de seu meli-
 or nome, e de novo a juramento dos
 bens dos de São Paulo, e de novo seu
 Ordem de Juizo, e de Contos quando
 for chamado. e Affirmo por esse adito
 juramento prometter de novo
 cumprir, de quem mandou a fazer
 e cumprir que assignado. Eu
 Camillo José de Oliveira e Nova
 e de São Paulo de São Paulo e de
 Almeida - Joaquim Antonio Ferrero
 Ferrero. Não se lembra
 mais nada adito termo que
 Copia do livro de São Paulo de
 e de novo a o qual me reporto
 Eu Camillo José de Oliveira e No-
 va e de São Paulo de São Paulo que
 me foi Campeiro assignado

Conferido por mim
Camillo José de Oliveira Novas

400

Carta
Deu-se de satisfação a Juiz
Antonio Ferr. p. o. de
T. de Curitiba. S. Paulo 8 de
Abr. de 1815

Camillo José de Oliveira Novas

De Embargo.

Logo no momento da abertura da
para um nome sumptuoso e
sendo ali pelo tutor Joaquim
Antonio Ferr. foi dito
que se dá promissa que de
abrir que neste juízo
rio pertencem a suas filhas
Certo para as Administrar
dos D. de Curitiba quando por
este Juizo foi chamado. E por
Certo e signa a promissa ter-
mo no Camillo José de Oliveira
Novas Curitiba que a
João de

Conta

Do Juiz =

Luz. aos Int., Cur., e O. ^{as}	11800	}	291900
Cont. e despo.	1900		
Partidas	41800		
Cam. Reg. Fe. det.	121300		
Est. Jor. dias	91600		

Do Lav. =

Auct. e C.	41395	}	351745
Taxas	11500		
Arteses e Intim.	161200		
Exp. pub.	1360		
Int. es. de S. ^o	1115		
C. de Part.	1075		
Cam. Reg. Fe. Est.	31200		
Est. Jor. dias	41800		

Lavrados	21400
Partidos	21400
Lavrados	11200
Subs. Publicos	11600
	<u>691245</u>

Soma em secenta e nove mil duzentas e quarenta e cinco Reis e oitenta e cinco Avos

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

João de Deus Tuiubunapata
 1900 comp. 1000 de 160 mil de
 fente e cento mil e fice com
 gado no comp. caderno 1º de 1945
 = 1945 gado 1945
 Collecto e guardo

Sei José Antonio Tuiubunapata que ante o tempo de
 doze dias Joaquim Antonio Tuiubunapata da qual
 de ante o tempo de quatro e setenta e cinco mil e
 vincentos de humo e setenta e tres no muiro a
 Fazenda de San Bento e Bernardes com o con-
 ta do credito junto a 1945 de 1945 de 1945
 e ante o tempo de humo e setenta e tres no muiro a
 Fazenda de San Bento e Bernardes com o con-
 ta do credito junto a 1945 de 1945 de 1945
 que mandos e 1945 de 1945 de 1945
 e ante o tempo de humo e setenta e tres no muiro a
 Fazenda de San Bento e Bernardes com o con-
 ta do credito junto a 1945 de 1945 de 1945
 que mandos e 1945 de 1945 de 1945
 e ante o tempo de humo e setenta e tres no muiro a
 Fazenda de San Bento e Bernardes com o con-
 ta do credito junto a 1945 de 1945 de 1945
 que mandos e 1945 de 1945 de 1945

Fundado. São Ben. 1945 de 1945 de 1945
 to 1945 e 1945 de 1945 de 1945
 1945 de 1945 de 1945

João Antonio Tuiubunapata
 1945 de 1945 de 1945

Mmo Sr. Juiz de Fora

Advida q. a sup. allega q. não tem
pagam^{to} p. ter da fira advida nun
hu ma dem offim^{to} aq. de sup^{to} bus
p. solucão da advida^{to} p. p. man
dara q. for servido

João Antão Ferr^a

Mmo Sr. Juiz M. de Cris
vinda noz^{to} ferece o que pague a o p. por
ser herdeira advida parem I. Man
dara o que for servido

Joachim Antonio Ferr^a arago

João Antonio Ferr^a

João Antonio Ferr^a arago de A. de

Joachim Ant. Ferr^a

Ygnacio João

João Antonio Ferr^a

*Antonio Joao Roberto da Silva
arago de Francisco Maria de Jesus*

150 9 ficas corrigado no comp. caderno
on fl. 02. 29. 19. e quanto des fl. 5

19. de 1874 100 mil reais
diagrama no comp. caderno
19. de 1874 100 mil reais

Collector e Guardas

Collector e Guardas
João Antonio

Deu q pagarei ao Comand.
João Antonio Brice a q. de trezentos e vinte sete
mil r. de restantia de maior q. da Fazenda q. lhe com-
prei de Mator e campos de Criar em dam a livre
vontade abono e premio de cada um mil r. pa-
gar oito mil r. p. Anho do q. me obrigo a minha
Pessoa e os meus bens presentes e futuros a
the a ultima Imperial Saptisficação deste pa-
garei a q. assim se clarada a dito Livro ou
a quem este me apresentar sem nisto p. duvida
alguma e p. ser Revelado pediero quasi ao Sr.
Luiz G. de Cará q. este p. m. fixare em
me Assigno com o meu proprio punho Fazenda
de Sam Bento 29 de Feb de 1874
São 3827000 Joaq. Ant. Brice

Rece p. Conta deste Credito Sentto e Li Coenta Mil. sig
e por ter recebido p. o operante e p. o p. m. m. m. m. m.
to expira d. S. Bento 26 de Junho de 1872
Joze Ant. Brice
Recebi p. esta Conta 20000 r. e por ter recebido p. o operante
te recebo S. Bento 13 de Junho de 1873
Joze Ant. Brice

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725973705680 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435725 (Evento nº 5)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:12



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Large, stylized handwritten mark or signature.]

[Vertical handwritten text on the right margin.]

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Quase por de Orfs

Com curso com a susp^{ta} do curso,
e de mais interrupções.

Clave

Suspenção da matrícula

Passa a bandada 7a e 8a
de 1245

Caro Sr. Roque Almeida de
oficial do Tribunal Ordem da
Pena, Delegado de Polícia e
seu substituto do Juiz Comi
apal e Offiços da Villa de Caxias

Mando aos Partidarios do bair da
fina do Cabildo e Maria dos Saes
ter que em cumprimento deste
heudo por mim e Hegado, e
partir em para pagamento de
Joz Antonio Frere, da quantia
de cento e oitenta e quatro mil e
centos e vinte e seis, e de quinqu
a Cabana de Coral. Affim cumpra
do ponto 7a de agosto de 1848

Camello Jure de Oliveira e Sousa
Escritor de cartas que escreve

[Signature]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Muniz de São Domingos de Minas
4º 20

1.º de Maio de 1845
Competente Curador
no São Paulo 4 de
Agosto de 1845
Collector João Sub. J. J. J. J.
Hoje

1.º

1.º de Janeiro pagam Firmeza que estando
pelo curador inventario e Partitelas dos
bens da finada e estatit de Maria do
Santos up.º 4.º Cabesa de Cora e de
vidos a quantia de 50000 como consta do
laudo q. junto e firmes de o seguinte
do sup.º para q. V.º e designa em andar
duas o Cabesa de Cora pag.º 1.º Firmeza
e duas herdadeiras, o Curador, e dando que
mas dividem V.º em andar passos man
dando as Partitelas de parcos e bens
e de juiz de com.º ao mesmo V.º e q.
pagam. do sup.º

Responde ao S. Paulo de 1.º de Janeiro de 1845.
7 de Agosto de 1845. vido acim em an
do
Car
C. Hill

Ignacio Joao

Hoje

Moço Sr. Juiz Mo. de Conf. Arns

Adivida q' adujsi allega, q' de seu paga
nto he vinda, e uvida nenhuma d'um
afirma que se depare bem se adivida pa
gam^{to} N. S. por um mandado o q' for de m.

Joaquim Antonio Ferr

Moço Sr. Juiz Mo. de Conf.

Duvida nos ofense aq. e pague ao
Sup. por ser verdadeira adivida
purem Et mandava o que for
servido

Joaquim Antonio Ferr

Pedro Antonio Ferr

Arrogado de Sr. Ant. Ferr.
Antonio Ferr

arrogado de Sr. Pedro Ferr.

Joaq. Ant. Ferr

Antonio Ferr

arrogado de Francisca Maria de Jesus

Joaquim Antonio Ferr

Wm. J. de Castro

Concordo com a respo^{ta} do Uivo,
e dos m^{tes} interessados.

Francisco Xavier de Sá

São Paulo, 7 de Agosto de 1845

7 de Agosto de 1845

Francisco Xavier de Sá

Coronel do Regimento de Artilharia, oficial
do Imperial orden de honra, Delegado de
Polícia, e primeiro Substituto de Juiz
Municipal de Caxambu do Terço da
Vila de Catalão etc

No presente vindo por mim assigna
do, e sendo aos portadores, que me
presento ante a separação bens para
pagamento de cincoenta mil reis, e
centos que a serem, cada um de quem
ao sabore de laral se pagamento de
novo Juazim de Caxambu, e assim cum
proq. São Paulo 7 de Agosto de 1845
Substituto Juiz de Alvará e Juiz de
de Caxambu que se creu

Francisco Xavier de Sá

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 725973605439 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435725 (Evento nº 6)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:12

